ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA (28/02/2011)

3 4 5

6

7

8

10

11

12 13

14

15 16

17

18

19

20 21

22

23

24

2526

27

28 29

30

31

32

33 34

35

36 37

38

39

40

41 42

43

44 45

46 47

48

49

50

51

52 53

1

2

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dezenove horas e quinze minutos, no Auditório Samuel Pessoa da Villa da Saúde, após a certificação do quorum necessário, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo como pontos de pauta: 1 -Projeto de Lei nº 65/2011, que cria cargos de provimento efetivo e os incorpora ao plano de cargos, carreira e salários da administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina; 2 - Projeto de Lei nº 67/2011, que autoriza o Executivo a reestimar a previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina; 3 - Projeto de Lei nº 68/2011, que concede incentivo aos agentes de controle de endemias no exercício de suas funções enquanto Orientador de Equipe e Auxiliar Técnico Administrativo e 4 - Projeto de Lei nº 69/2011, que concede gratificação de produtividade, desempenho e assiduidade - GPDA, aos servidores que desenvolvem suas atividades nas UPAS e Pronto Atendimentos Municipais. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ana Olympia inicia a reunião extraordinária sugerindo que seja apresentado cada projeto, e a partir disto sanadas as dúvidas pertinentes. Manoel do Amaral pedindo questão de ordem pergunta se a comissão instituída pelo CMS se posicionou quanto aos projetos encaminhados, pede que um dos membros da comissão informe como a comissão desenvolveu seu trabalho. Marcos Ratto esclarece que a comissão se reuniu e tomou conhecimento dos projetos elaborados pelo executivo municipal para a saúde e entendendo a importância da decisão a ser tomada, resolveu convocar uma reunião extraordinária para que todo o colegiado do CMS participasse da decisão. A partir desta decisão a Comissão Executiva do CMS elaborou um documento ao Prefeito solicitando prorrogação no prazo votação dos projetos de lei, para que com isso pudesse ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho para apreciação desses projetos de lei. Manoel do Amaral esclarece que questionou a atitude da comissão porque leu o artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que ele diz " as comissões técnicas terão prazo de trabalho estabelecidos...", por isso que pediu que a comissão se manifestasse. Joel Tadeu enquanto membro da comissão, informa conhecer este artigo, porém entende a necessidade de socializar a informação para que todos possam se manifestar e aprovar ou não, os projetos apresentados. Entende que existe um prazo regimental, porém nesse caso abriu-se uma exceção por conta da urgência da matéria. Manoel do Amaral solicita que seja estabelecido tempo para a manifestação de cada conselheiro. Ana Olympia esclarece que o conselho já aprovou em reuniões anteriores o prazo de três minutos para a manifestação, informa que esta deliberação será obedecida na reunião de hoje. A seguir passa para apresentação do primeiro ponto de pauta **Projeto** de Lei nº 65/2011, que cria cargos de provimento efetivo e os incorpora ao plano de cargos, carreira e salários da administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo do Município de Londrina. Ana Olympia esclarece que esse projeto solicita a criação de cargos para ficar incorporados ao Plano de Cargos e Carreiras na função de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem 30 vagas, Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão 25 vagas, Técnico de Saúde Pública - Assistência de Enfermagem 75 vagas. Informa que esse concurso está em vigência e a Secretaria de Saúde solicita a criação desses cargos e vagas para poder recrutar as pessoas aprovadas nesse concurso público. Rosalina Batista coloca a necessidade do município pensar na promoção de concurso público para a contratação de médico psiquiatra para trabalhar nos CAPS, sabe que existe um projeto para criação de CAPS na região sul, porém falta recursos humanos. Ana Olympia informa que quanto à criação de outros cargos foi instituída uma comissão para avaliação do PCCS da saúde, acredita que a comissão estudará a questão da contratação, por concurso público, de médicos psiquiatras, porém o assunto em pauta é a criação de vagas para concurso já existente. Não havendo mais inscritos é colocado em votação o Projeto de Lei nº 65/2011, que cria cargos de provimento efetivo e os incorpora ao plano de cargos, carreira e salários da administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo do Município de Londrina, sendo APROVADO pelos conselheiros presentes. Marcia Brizola anuncia a presença da vice-presidente

do Conselho Estadual de Saúde, senhora Livia. Ana Olympia aproveita a oportunidade para apresentar a nova secretária do CMS Márcia Brizola. Manoel de Amaral pedindo questão de ordem, reporta-se ao regimento interno do CMS que diz que essas nomeações devem passar em plenária do conselho, por isso pede que essa apresentação seja feita em uma próxima reunião. Marcos Ratto diz não concordar com conselheiro Manoel, pois a presidente do Conselho já apresentou e comunicou a comissão executiva a indicação da servidora Márcia Brizola para assumir o cargo de secretária do CMS. Informa também, que a comissão executiva já referendou essa indicação. Manoel do Amaral lê o "Art. 24. Parágrafo Único – A Secretaria Administrativa será referendada pelo Conselho Municipal de Saúde. Caso o Conselho Municipal de Saúde por maioria simples de seus membros julgar que o desempenho da Secretaria Administrativa não estiver satisfatório, poderá solicitar substituição a qualquer tempo" e pede que esse seja respeitado. Finalizado o debate é passado para o ponto de pauta 2- Projeto de Lei nº 67/2011, que autoriza o Executivo a reestimar a previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina. João Carlos, Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde, informa que esse projeto de lei solicita ao legislativo uma abertura crédito adicional suplementar na ordem de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Informa que esse recurso sairá do tesouro municipal, não do Fundo Municipal da Saúde e nem é recurso de convênio, ou seja, o município está revendo o valor que foi estimado de receita de ITBI e que acabou havendo um incremento na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e desses R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais) serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Explica que esse recurso será utilizado para a contratação de uma empresa/pessoa, através de pregão presencial com ata de registro de preço por tempo determinado. Informa que existe uma previsão de 1652 plantões/mês no valor de R\$ 500,00 o plantão de seis horas, ou seja, o valor pago pela hora trabalhada será de R\$ 83,33, descontando os encargos trabalhistas e as despesas administrativas o valor será muito próximo ao valor pago para um médico plantonista do município. Reforça que este é um projeto com tempo determinado, pois uma ata de registro de preço só pode ter a vigência de um ano, a Secretaria de Saúde pretende manter essa contratação por seis meses, até conseguir regularizar a situação atual. Joel Tadeu informa que os conselheiros acompanharão, através de comissões regionais, a atuação dessa empresa, pois querem que ela atue em benefício da população usuária do SUS. Informa também, que os conselheiros acompanharão o pregão presencial, pois tem interesse em conhecer as empresas que se habilitarão para essa prestação de serviço. José Luis diz que a classe médica tem conversado insistentemente com o poder executivo e legislativo, como também com a sociedade em geral, conversando com diversos órgãos, instituições, conselho de classe entre outros, no intuito de esclarecer a todos que não é apenas uma questão salarial que está em xeque para os médicos. Sabe que para Londrina poder ofertar um atendimento digno a população, é necessário um incremento nas unidades de saúde, disponibilizando remédios, material de expediente e consumo, equipamentos e insumos médicos. Fala da necessidade de investimento em estrutura física, pois muitas unidades necessitam de reforma, o atendimento a essas necessidades trarão a população usuária do SUS qualidade no atendimento. Acredita que esse valor não deveria ser destinado a contratação de empresa privada, mas sim deveria servir de investimento na estrutura própria, por isso coloca-se contrário a aprovação deste projeto. Rosalina Batista lembra que em discussões anteriores sempre foi falado que se o Município não investisse na atenção básica consequentemente enfrentaria um colapso na saúde. Hoje é possível constatar essa realidade, porém não cabe ao conselho se furtar dessa decisão, diz concordar com conselheiro Joel Tadeu quanto a criação de comissões regionais para acompanhamento do serviço a ser contratado. Sugere que esse projeto seja aprovado, porém que a vigência desse seja por apenas seis meses e que durante este período o conselheiro busque investimento para a atenção primária, pois hoje o aporte de recursos está concentrado na alta complexidade. Marcos Ratto ratifica o encaminhamento da conselheira Rosalina quanto ao prazo de vigência do pregão. Coloca também, que não é só o profissional médico que sofre com a falta de investimento em infra-estrutura nas unidades de saúde, que todos os profissionais que compõe a unidade atualmente sofrem o ônus da atual situação. Adriana Dorta coloca que cada participante dessa plenária tem consciência da importância de cada profissional dentro de uma unidade de saúde, diz que se entristece muito quando um médico, estando dentro de uma unidade de saúde, se recusa a

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

atender um paciente. Entende que uma unidade de saúde não é composta apenas por médico, pois até a zeladora desempenha um papel importante dentro da unidade. Diz que veio a reunião de hoje, para dar seu voto favorável a esse projeto, pois está vivenciando a situação emergencial que enfrenta a saúde de Londrina. Sabe que todo o pregão tem que ser fiscalizado, coloca que nem um conselheiro recebe auxílio financeiro para desempenhar seu papel, nem por isso deixa de desempenhá-lo, eles fazem isso com o objetivo único de buscar um atendimento de qualidade para todos, independente da função desempenhada, pois tanto o gestor quanto o profissional de saúde só irá trabalhar bem se estiver tudo em harmonia e o usuário só se sentirá bem se for respeitado pelo gestor e pelo trabalhador. Ana Olympia esclarece que não há falta de insumos e medicamentos, existem alguns materiais que estão finalizando o processo de licitação e que serão regularizados, a saber, produtos empenhados: fita de autoclave, buscopan, ranitidina ED e seringa de insulina, materiais como papel higiênico e de limpeza não estão em falta. Quanto às condições de trabalho na sala de emergência, diz que em 23 de fevereiro, foi trocado o antigo cardioversor da Maternidade Municipal por um novo, a Unidade de Saúde Leonor e PAM/PAI já possuíam um cardioversor e receberam outro em 18 de fevereiro e 25 de fevereiro respectivamente; em 25 de fevereiro foram entregues oxímetro de pulso para o PAI, Maternidade e PAM; e no dia 2 de março será entregue para a Unidade de Saúde Leonor. Relata que as unidades estão sendo equipadas e que os processos licitatórios estão sendo finalizados, visando com isso da condição de trabalho para do servidor da saúde. Joel Tadeu ratifica a fala da conselheira Rosalina quanto a necessidade de abertura de concurso público para médico psiquiatra, como também da necessidade de investimento em atenção básica. Esclarece que o CMS também se preocupa com a média e alta complexidade, tanto que brevemente trará esses assuntos para pauta dessa plenária e algumas deliberações só serão referendadas após amplo debate. José Luis diz que o projeto em questão é falho por tratar da contratação de médico para suprir as necessidades das unidades de saúde, no entanto a saúde pública não é feita apenas com a contratação de médico. Diz que esse projeto não ampara a necessidade real que é poder fazer um atendimento com qualidade. Relata que a categoria médica é contra a contratação de pessoa jurídica; diz que outro ponto falho é que os valores a serem pagos são superiores aos valores repassados aos profissionais que atualmente trabalham no município e isso não é justo, é preciso dar condições de trabalho a quem atua nas unidades, sabe que se projeto será aprovado, porém não pode deixar de manifestar sua indignação quanto à proposta apresentada. Manoel Amaral pede que a secretaria faça um levantamento das condições de trabalho ofertadas pelas unidades de saúde e traga nas próximas reuniões do CMS. Pergunta se o Município está conseguindo cumprir o limite de gasto estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois caso haja uma margem consideravelmente boa, sugere que sejam contratados servidores de carreira para suprir as necessidades de recursos humanos da saúde do município. Bett Claidh, representante do SINDPREVS, diz que o sindicato a qual representa é contra a privatização, por conta da disparidade salarial que surge entre o servidor público e o terceirizado. Pergunta como o Município trabalhará a questão de em um ano ofertar um serviço supostamente bom e depois não conseguir ofertá-lo novamente a população. Manifesta sua contrariedade na aprovação desse projeto. João Carlos esclarece algumas dúvidas surgidas, informa primeiramente que o Município hoje investe 46,67% de sua arrecadação na folha de pagamento, como determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54%, há uma margem para a promoção de concurso público. Respondendo a conselheira Bett Claidh diz que este é um projeto piloto, ou seja, uma medida paliativa visando buscar uma alternativa para melhorar a situação atual. Sugere que o projeto seja aprovado com a vigência de seis meses, prorrogável por mais seis, esclarecendo que o investimento financeiro municipal é destinado para a contratação de empresa/pessoa jurídica através de pregão, caso o CMS não aprove esse projeto de lei o recurso não poderá ser utilizado para outro fim, ou seja, o aporte financeiro não virá para o Fundo Municipal de Saúde. Finaliza dizendo que esta é uma proposta emergencial enquanto não se viabiliza a realização de concurso público. Maria Osvaldina diz ser contra a terceirização, pergunta se os profissionais médicos serão contratados por clínicas e se não há como fazer repasse através de pró-labore. Informa que também integrará o comitê regional de fiscalização desses serviços. Mãe Omin confirma que os conselheiros acompanharão de perto a atuação dessa empresa de prestação de serviços, quanto ao esclarecimento da secretária com relação à falta de materiais, pede que esta informação seja enviada por e-mail à Comissão de

107

108

109110

111

112

113

114

115

116 117

118119

120121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

Humanização do CMS, pois essa comissão visita as unidades de saúde e por isso da necessidade dessa informação atualizada. Djamedes Garrido coloca sua preocupação quanto a disparidade salarial que pode surgir entre esses dois funcionários, não sendo justo para um servidor de carreira, saber que um médico que entrou a pouco tempo no município, sem concurso público, ganhe mais que um concursado. Rosalina lembra que Londrina é gestão plena, mas com a municipalização, o poder de investir na atenção primaria à saúde, deixou de ser discutido, a discussão era só ter dinheiro para contratar hospital e médicos. Coloca que Londrina tem uma municipalização falsa, estamos somente em cima de atendimento aos doentes, pois a atenção primaria não é feita só por médicos, é feita por profissionais enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários. Ana Paula coloca que os conselheiros estão em uma encruzilhada, ter que escolher entre o potencial da precariedade do trabalho e a manutenção no caos na atenção saúde, é preciso escolher o que é menos pior, numa situação emergencial que estamos vivendo, a situação da saúde enquanto profissional de hospital terciário. Londrina está convivendo com uma atenção básica mal assistida, prejudicando o atendimento do nível terciário. Diz que o edital deve ser elaborado com critérios técnicos, é preciso ter uma comissão de acompanhamento desses contratos e ter como meta não prorrogar esse contrato emergencial. Diz não estar satisfeita também, mas é uma situação que não tem como escapar, na sua avaliação. Adriana Dorta diz que foi contemplada em muitos pontos colocados pela conselheira Ana Paula para que fique bem claro quando for feita essa contratação, qual vai ser o tipo de punição a essa empresa se não cumprir seu objetivo. Finalizada a discussão é colocado em votação o Projeto de Lei nº 67/2011, que autoriza o Executivo a reestimar a previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina, sendo APROVADO com 21 votos favoráveis e 02 votos contrários, da conselheira Bett Claidh e do conselheiro José Luis. José Luis pede declaração de voto e diz que entende que a aprovação desse projeto não irá resolver o problema da saúde, pois vai ser difícil arrumar profissionais, entende que o que está acontecendo hoje é mais uma decisão política, não se trata de quem tem razão. A seguir é passado para o ponto de pauta 3 – Projeto de Lei n° 68/2011, que concede incentivo aos agentes de controle de endemias no exercício de suas funções enquanto Orientador de Equipe e Auxiliar Técnico **Administrativo.** Ana Paula relata que quando viu o projeto ficou preocupada, com a justificativa do próprio projeto, faz menção até para defender os profissionais que hoje trabalham nesse, a seguir lê o texto: "por falta dessas supervisões muitos agentes não trabalham, e alguns fazem preenchimento de boletim com informações falsas". Diz que é preocupante essa colocação e justificativa desse projeto, independente do ganho existe coordenação de serviço, esse tipo de situação é inadmissível, independente de ter ou não uma gratificação, tem que haver um responsável por esse serviço, e cumprir com sua obrigação. Chama a atenção dos conselheiros, porque esses profissionais precisam de uma supervisão adequada, independente da decisão pela contratação ou não. Joel Tadeu diz que defende esse projeto e acha que esses profissionais merecem ganhar o incentivo. Manoel Amaral relata que sexta-feira fizeram um arrastão da dengue no Jardim do Sol e parabeniza a atuação dos agentes de endemias que trabalham de sol a sol, entram em quintais muito sujos a procura de focos de dengue, fazendo as refeições a cinco reais. Marcos Ratto e pede aos colegas conselheiros que votem favorável a esse projeto, são esses agentes de endemias que estão enfrentando essa crise de dengue que está em Londrina. Adriana Dorta parabeniza a equipe que foram no Jardim Santa Fé pelo trabalho que fizeram, que pode ver de perto os terrenos que eles entraram, os lixos que tiraram, entraram no fundo de vale. Ana Olympia diz a conselheira Adriana que fica contente do reconhecimento que estão dando, porque realmente o trabalho desse pessoal tem sido árduo. Com relação ao vale refeição, o projeto já está tramitando na Câmara solicitando o aumento e está para ser aprovado o valor de R\$ 8,00 (oito reais). Élson Belisário, coordenador de endemias, relata que no ano 1999 teve a municipalização da dengue, e nesse tempo, a determinação do Ministério da Saúde, que o agente trabalhasse, com um local de imóveis para cumprir, e com previsão; mas era muito difícil o acompanhamento, na justificativa foi alegado isso na época, porque o trabalho não deu certo, não só para o Município de Londrina como para os municípios vizinhos. Explica que foi colocado coordenador de equipe para acompanhar a equipe, desde o ano de 2000 há um coordenador. O pessoal que faz o enfretamento todos os dias, relata que é um trabalho realmente difícil. Londrina precisa investir na prevenção, esse pessoal faz prevenção todos os dias. Pede o apoio de todos, para

160

161

162163

164

165166

167

168

169 170

171172

173174

175

176

177178

179

180

181 182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

que realmente valorizasse essa categoria que trabalha oito horas por dia, desempenhando com qualidade sua missão. Ana Olympia passa para votação Projeto de Lei nº 68/2011, que concede incentivo aos agentes de controle de endemias no exercício de suas funções enquanto Orientador de Equipe e Auxiliar Técnico Administrativo, inclusive com aumento do auxílio alimentação, sendo APROVADO por unanimidade pelos conselheiros presente. Marcos Ratto pede declaração de voto e diz aos agentes de endemias que levassem a aprovação por unanimidade do Conselho, aos colegas de trabalho, pois o Ministério da Saúde preconiza no Município de Londrina, duzentos e trinta agentes de endemias, nesse projeto, somente trinta e quatro terão esse adicional, os demais não terão o incentivo, que fique bem claro, essa ressalva desse segmento do trabalhador que vos representa. Manoel Amaral diz que sua declaração de voto é para dizer que se reuniu no SINDNAP com os advogados e analisaram todos os projetos, e eles autorizaram que ele votasse favorável. Passa a seguir para o ponto de pauta 4 - Projeto de Lei nº 69/2011, que concede gratificação de produtividade, desempenho e assiduidade - GPDA, aos servidores que desenvolvem suas atividades nas UPAS e Pronto Atendimentos Municipais. Marcio Adriano, Diretor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde, relata que esse projeto é um incentivo de vinte e cinco por cento de gratificação por produção médica, desempenho e assiduidade por funcionários lotados nas unidades de dezesseis e vinte e quatro horas, na verdade é um projeto piloto que o município de intenção de estender, se realmente for verificada aplicabilidade efetiva, com a produção, é um incentivo variado baseado em um processo de avaliação, então servidor pode receber os vinte e cinco por cento, a metade disso ou não receber, dependendo da produtividade. Manoel Amaral questiona e quer uma resposta, que em uma reunião com SINDNAP houve a recomendação em concordar com a gratificação dos servidores por produtividade, mas assiduidade não, pede a explicação GPDA, tirar o A e ficar GPD. José Luis diz que é passivo o trabalhador receber por aquilo que faz, mas tem algumas coisas em relação a esse projeto que queria detalhar. Comente que existem algumas injustiças, por exemplo, conceder a gratificação aos servidores que desenvolve atividades nas UPAS, o artigo I diz que: "concede gratificação aos servidores lotadas nas UPAS e pronto atendimento", é compatível que se ofereça gratificação aos servidores, entendemos que é para todos, no artigo I já não diz que é para todos, o artigo I diz em avaliação de produtividade médica, esse projeto de lei não está sendo feito para médico, mas para todos os servidores, então porque produtividade medica, é impróprio, inadequado. O artigo I fala a assiduidade mediante o cumprimento das obrigações inerentes ao cargo público e por indicação obtida em processo de avaliação a ser regulamentado por decreto, vai fazer um decreto para regulamentar esse projeto de lei, coloca que o decreto tal qual projeto tem que ser avaliado, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, porque envolve saúde, isso vai virar motivo para perseguição, isto teria que ser um decreto também, avaliado e aprovado pelo Conselho. O artigo II fala em produtividade médica, não é produtividade médica é produtividade relativa ao trabalho executado por todos os profissionais, que a produtividade não será incorporada aos vencimentos ou salários dos servidores, seja a que título for. No artigo 8º diz que: não serão computados para fins de contribuição previdenciária, férias, abono de natal, horas extras, adicional noturno e licençaprêmio", onde está o beneficio se não estende a todos os direitos do trabalhador, é uma total incoerência. Ressalta que a gravidade maior no artigo 11, "que o comitê de avaliação continuada, são composto por três servidores, mas o profissional tem que ser avaliado, por outros que tem titulações semelhante", a proposta é no sentido de sugerir para o Prefeito, que retire esse projeto de pauta, faça uma revisão do texto, e apresente o texto com uma qualidade melhor. Joel Tadeu concorda com o texto atual, porque tem que ter produtividade e avaliação. Adriana Dorta diz que sua preocupação maior é a questão da produtividade, como será a qualidade desse atendimento. porque se for remunerado pelo número de pessoas atendidas, então qual vai ser a qualidade. Marcio Adriano diz que a respeito da assiduidade o projeto foi feito nos molde do projeto da educação, ele consta também assiduidade pelo setor, inclusive pelos profissionais servidores, com relação consta os profissionais genéricos, para não termos que colocar médicos, auxiliares de enfermagem, na função de enfermagem, então são todos sem exceção. Em relação que com respeito aos direitos do trabalhador é um projeto piloto, então não pode agregar valores; porque como é um projeto piloto, com tempo determinado que aconteça não tem as projeções de valores em cima de demais incentivos,

213

214

215

216

217

218219

220

221

222223

224

225

226227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250251

252

253254

255

256

257

258259

260

261

262

263

264

se incorpora não tem como fazer uma avaliação e atingir metas, não tem porque fazer um projeto pautado no desempenho. Marcos Ratto pede aos trabalhadores que compareçam na Câmara para apoiar esse projeto, porque não é aqui que vai aprovar as emendas, é na câmara que vai aprovar em segunda discussão. Rosalina diz que sem dúvida nenhuma a iniciativa do trabalhador é importante, mas fica preocupada com a questão da organização. Diz que não vai votar contrário, mas há a necessidade de trabalhar o projeto, que criasse incentivo para as pessoas que trabalham nas unidades de risco. Bett Claidh diz que sua dúvida é que esse projeto de incentivo tem possibilidade de ajudar o trabalhador, enquanto a avaliação de desempenho federal, é muito complicado, e pergunta se esse projeto vai prejudicar de alguma maneira o trabalhador ou é simplesmente um incentivo. Leliane coloca que é muito importante esta avaliação, não só na quantidade, mas na qualidade também, e que o usuário seria a pessoa mais adequada para avaliar a qualidade deste atendimento. Ana Paula relata que sente muita dificuldade em avaliar esta composição, por existir coisas que a princípio não estão definidas quanto a regulamentos, os critérios da avaliação de desempenho atribuídos, a justificativa do Projeto de Lei, sendo que a medida que incentivamos determinados profissionais em determinados serviços, excluindo outros funcionários de UBS, vai gerar um critério de evasão de atendimento nas UBS, uma vez que, o critério de produtividade acontece também nestas instâncias, gerando um tratamento iguais, de maneira desigual. Existe uma preocupação grande na produtividade e não na qualidade da atenção. Cita que a Comissão de Humanização existe critério de questionamento de avaliação da satisfação do usuário, sendo um grande medidor e indicador do aspecto da qualidade da atenção, não só do médico como também da equipe da enfermagem, da recepção. Marcio Adriano diz que na questão da isonomia, coloca que todos, independente do local de trabalho, recebem de alguma forma a mesma remuneração que os demais, acreditando que após 06 meses, possa ser informado, que Projeto tenha dado certo, efetivamente, valorizando o trabalho daqueles que atendem a demanda de 24 horas por dia. Sobre a colocação da conselheira Rosalina, diz que discorda, é o contrário, ela está indo junto com a valorização dos profissionais, pautando em cima do acolhimento, não divergindo com qualquer ditame do SUS e quanto ao critério de avaliação, concorda com a opção de colocar a avaliação do usuário. Adriana, enfermeira do PAM, relata que a diferenciação do servidor que trabalha em um local e outro já existe, pois os trabalhadores do PAI e PAM não tem nenhum incentivo como o do PSF, citando que atendem diariamente toda população de Londrina, oriundos de UBS, portanto são todos pacientes do PSF. Alguns anos atrás a Maternidade foi contemplada com o incentivo de 25%, oportunizando a ida de vários funcionários para aquele local. Relata que hoje como gerente do PAM, é movida por amor aos profissionais e pela profissão, trabalhando 24 horas, aos sábados, domingos, feriados, natal, ano novo, carnaval com muito stress, enfrentando todo tipo de problemas. Diz que diversos problemas são enfrentados no dia-a-dia, por ser um servico diferenciado, trabalhando em prontidão, não sabendo que paciente vai chegar, podendo ser um AVC ou outra complicação maior, é por isso que estão reivindicando este incentivo de 25%. Cita que tem recebido reclamações quanto a demora no atendimento, sugerindo que seja feita uma avaliação e até fazendo um remanejamento de profissionais que não possui este perfil diferenciado para este tipo de atendimento. Mario Sérgio Gazolli, auxiliar de enfermagem da Unidade de Saúde Leonor, parabeniza a administração por este projeto, referindo que esta luta vem desde 94, e em 2003 foi feito outro projeto semelhante a este, contemplando todas as categorias, inclusive com horas extras, que a reivindicação dos 25% não é para fazer um serviço melhor, e sim porque fazem um serviço diferenciado. Solicita que o Projeto tem que ser aprovado na íntegra e que seja incluído neste Projeto, os funcionários do CENTROLAB. Anete, funcionária do CENTROLAB, informa que o laboratório municipal oferece um serviço de excelência durante 24 horas, atendendo todos os exames de pacientes encaminhados pela UBS que são oriundos do PSF e não foram contemplados com o incentivo nos 25% do referido projeto e solicita esclarecimentos do assunto. Djamedes Garrido pede esclarecimento sobre as colocações referente ao CENTROLAB, no que diz respeito ao trabalho de 24 horas, sendo assim, ele encaixa neste Projeto e precisa ser aberto durante 24 horas para poder suprir a demanda da cidade. Neusa Casagrande solicita aos conselheiros um olhar diferencial, quanto ao piso salarial, acreditando ser esta a questão da solução dos problemas, que este plano não deveria ser emergencial e sim a longo prazo, devendo ser formada uma comissão técnica para solucionar este problema. Finalizada a discussão é colocado em votação o Projeto de lei nº 69/2011,

266

267

268269

270

271

272

273

274

275276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315316

317

que concede gratificação de produtividade, desempenho e assiduidade - GPDA, aos servidores que desenvolvem suas atividades nas UPAS e Pronto Atendimentos Municipais sendo APROVADO com 21 votos favoráveis e 02 abstenções, do conselheiro José Luis e da conselheira Bett Claidh. Ana Paula pede declaração de voto e diz que entende todas as questões que foram citadas, os critérios, como que os usuários vão avaliar os profissionais, todas as questões prevista no decreto, as regulamentação. Manifesta mais uma preocupação, entende que um projeto implantado em caráter de piloto pode se perpetuar ou não e sabendo todos os benefícios concedidos, gera uma grande satisfação e quando é retirado ele causa insatisfação dez vezes maior do que proporcionado. José Luis diz que fez uma proposta que sequer foi votada. A proposta era que o prefeito retirasse o projeto e que melhorasse a qualidade da apresentação, considerando o texto falho, omisso em certas coisas e em outros aspectos é antiético, que após revisão ficaria bom. Solicita que conste em ata, que fez uma proposta e não foi levada em consideração e não foi votada. Joel Tadeu diz que sua declaração de voto é para lembrar que o Conselho Municipal de Saúde tem credibilidade e está aprovando a incorporação destes valores ao FMS. Marcio Adriano faz esclarecimentos quanto ao CENTROLAB, informando que o problema do funcionamento de 24 horas é quanto ao quantitativo, pois o laboratório gera quase três mil horas extras. **Djamedes** cita sua preocupação em não ter uma retaguarda, que a rede pública da cidade de Londrina, onde atendem PAI, PAM, Leonor, não ter uma retaguarda de laboratório, e sua preocupação maior é quanto aos exames de urgência e emergência. Ana Olympia esclarece que tem uma necessidade de encaminhar e apresentar o que aconteceu nesta reunião à Câmara Municipal, e que a ata não tem como ficar pronta até amanhã cedo, então sugere que faça uma declaração de Projeto a Projeto, colocando qual foi a votação deste Conselho com a assinatura da Presidente do Conselho e de acordo com todos conselheiros. A proposta foi aprovada pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar encerrou-se reunião. Esta ata foi digitada por Sandra Aparecida Oliveira Bavia e por Divina Alves Tolentino Marcucci, revisada por Márcia Batista Brizola e será assinada pelos conselheiros abaixo:

319

320

321 322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

345	Titular	Ana Olympia V. M. Dornellas	
346	Suplente		
347	•		
348	Titular	Djamedes Maria Garrido	
349	Suplente	Maria Cristina Rodrigues Gil	Ausente
350	•	· ·	
351	Titular	José Luis de Oliveira Camargo	
352	Suplente	Antonio Caetano de Paula	Ausente
353			
354	Titular	Sandra Iara Sterza	Ausente com justificativa
355	Suplente	Márcia Cristina Rodrigues Marengo	-
356			
357	Titular	Janaina Mazzer Salinet	Ausente com justificativa
358	Suplente	Lazara Regina Rezende	-
359	_	-	
360	Titular	Marcos Rogério Ratto	
361	Suplente	Maldissulei Correa	Ausente com justificativa
362	_		-
363	Titular	Bett Claidh Nascimento	
364	Suplente	Manoel Nivaldo da Cruz	Ausente
365	-		
366	Titular	Fahd Haddad	Ausente com justificativa
367	Suplente	Ana Paula Cantelmo Luz	
368	-		
369	Titular	Artemízia Martins	Ausente
370	Suplente	Mara Rossival Fernandes	Ausente com justificativa
371	-		, and the second

372 373 374	Titular Suplente	Margarida Fátima F Carvalho Denise Akemi Mashima	Ausente
375 376 377	Titular Suplente	Maria Célia P. R. Greghi Naja Nabut	Ausente
378 379 380	Titular Suplente	Paulo Fernando Nicolau Paulo Marcel Yoshii	
381 382 383	Titular Suplente	Neide Apda Gonçalves Ferreira	
384 385 386	Titular Suplente	Joel Tadeu Corrêa	
387 388 389	Titular Suplente	Manoel Rodrigues do Amaral Neusa Maria dos Santos	Ausente com justificativa
390 391 392	Titular Suplente	Terezinha P. da Silva (Mãe Omin) Gioconda Pereira da Silva	Ausente
393 394 395	Titular Suplente	Maria Osvaldina Mello de Oliveira Mariclei Ferro Belchior	Ausente
396 397 398	Titular Suplente	Elizabeth Maria Alves Silvia Aparecida Brazão	Ausente
399 400 401	Titular Suplente	Elba Ferreira Rosicler Amarins Moura Vaz	
402 403 404	Titular Suplente	Julia Satie Miyamoto Hildegard Maria Lopes	Ausente com justificativa
405 406 407	Titular Suplente	Izabella Grossi de Oliveira Leliane Nogueira C Nascimento	Ausente
408 409 410	Titular Suplente	Adriana Xavier Dorta Sandra Alexandra Oliveira Silva	Ausente com justificativa
411 412 413	Titular Suplente	Esmeralda Pereira da Silva Maria José Teixeira Lopes	Ausente Ausente
414 415 416 417 418	Titular Suplente	Rosalina Batista	